ATA DA REUNIÃO NÚMERO 1/12 DO EXECUTIVO REALIZADA NO DIA 5 DE JANEIRO DE 2012

Aos cinco dias do mês de Janeiro do ano dois mil e doze, no Salão Nobre dos
Paços do Concelho, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência
de JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA e com a presença dos Srs.
Vereadores, ELSA MARGARIDA DE MELO CORGA, MANUEL CORREIA MARQUES,
JOÃO CARLOS GOMES CLEMENTE, CARLA JACINTA GARRUÇO DE ALMEIDA e
BRITO ANTÓNIO RODRIGUES SALVADOR
Esteve presente para a secretariar, SILVIA LARANJEIRA MARTINS, Chefe da
Divisão Administrativa
Eram nove horas e trinta minutos quando o Sr. Vice - Presidente declarou
aberta a reunião
FALTAS - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr.
Presidente que se encontra fora do Concelho a serviço do Município
PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA
Neste ponto dos trabalhos os Membros do Executivo expressaram os seus
votos de um bom ano de 2012, tendo a Sr.ª Vereadora Carla Jacinta acrescentado que
espera que a Câmara tenha capacidade para atender aos problemas sociais que,
certamente irão surgir este ano, e votos de que se concretize o previsto no Plano de
Actividades apesar das contingências
De seguida, o Sr. Vereador Manuel Marques referiu-se às obras em curso no
Jardim Conde de Águeda para referir que o estacionamento em "espinha", que está a
ser construído junto ao jardim, não lhe parece o modelo mais indicado, em termos de
segurança, para aquele local, agravando-se mais a situação com o facto da Av.
Joaquim de Melo passar a ter dois sentidos de transito
O Sr. Vice-Presidente informou que essa situação tem vindo a ser estudada e
foi decidido alterar o modelo de estacionamento, estando já em construção a nova
orientação dos lugares de estacionamento
OBRAS MUNICIPAIS
<u>RECEÇÕES DEFINITIVAS</u>
Tendo sido vistoriada a totalidade das obras e verificando-se que as mesmas se
encontram concluídas e na devida ordem, nenhuma observação havendo a fazer, não
apresentando deficiências, indícios de ruína ou de falta de solidez pelas quais se

devam responsabilizar as firmas adjudicatárias, a Câmara deliberou, por unanimidade,
receber definitivamente as obras a seguir mencionadas e proceder à restituição de
todos os depósitos de garantias, garantias bancárias ou quantias retidas como caução
e diligenciar a extinção de outras cauções eventualmente existentes:
Rua Principal das Pousadas que faz ligação à E.M. 574, Freguesia do Préstimo
(proposta 808/11);
Alcatroamento da Rua da Costa/Rua do Emigrante, Freguesia de Macinhata do
Vouga (proposta 809/11);
Reparação da E.M. 574/11, desde a Curva do Casal/Alfusqueiro/Polidesportivo,
Freguesia do Préstimo (proposta 810/11);
Recarga a Betuminoso na Estrada de Macinhata/Soutelo, Freguesia de
Macinhata do Vouga (proposta 811/11);
Valorização ambiental, remodelação e urbanização de espaço Publico da
cidade - Arranjo Paisagístico da Zona Sul do Túnel da Av. Calouste Gulbenkian
(proposta 812/11)
ESCLARECIMENTOS PRESTADOS, PEÇAS DESENHADAS, ALTERAÇÃO
AO TEMPLATE E PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do
Sr. Presidente, datado de 16 de Dezembro último, que aprovou, relativamente à obra
de Requalificação da E.B. 2,3 de Fermentelos, os esclarecimentos prestados, as
novas peças desenhadas, a alteração ao template bem como a prorrogação do prazo
de entrega das propostas por mais 67 días, contados da data do envio do aviso de
prorrogação para a II Série do Diário da República, de acordo com a Ata nº 4 que
acompanha a proposta que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação
Informática, junto à Agenda desta reunião (proposta 813/11)
RESPOSTAS A PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS
Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o
Despacho do Sr. Presidente, datado de 16 de Dezembro último, que, relativamente à
obra de Intervenções nas Secções de Vazão da Ponte do Campo, Ponte de Óis da
Ribeira e no Canal Secundário do Rio Águeda, aprovou as respostas aos pedidos de
esclarecimentos, de acordo com a Ata $n^{\mbox{\scriptsize 2}}$ 1, que acompanha a proposta apresentada e
que se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião
(proposta 814/11)
<u>TRABALHOS A MAIS</u>

Analisado todo o processo, a Camara deliberod, por maiona, com os votos
contra dos Srs. Vereadores Manuel Marques, Carla Jacinta e Brito Salvador, ratificar o
Despacho do Sr. Presidente que aprovou o Mapa de Trabalhos a Mais n^{ϱ} 1 da obra de
Requalificação do Largo 1º de Maio e Bares, no valor de 1.300,00€, a preços de
acordo, nos termos da proposta que foi presente e se arquiva na Aplicação Informática
junto à Agenda desta reunião, tendo o Sr. Vice-Presidente, que presidia à reunião,
usado o seu voto de qualidade (proposta 815/11)
REVISÕES DE PREÇOS
Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os seguintes
Autos de Revisão de Preços:
Auto nº 20 provisório, no valor de 2.072,11€, referente à obra de
Requalificação da E.B. 1,2,3 Fernando Caldeira (proposta 816/11)
Auto nº 2, provisório, no valor de 701,44€, referente à obra de "Remodelação e
Ampliação do Centro Educativo da Borralha" (proposta 817/11)
TRABALHOS A MAIS E TRABALHOS A MENOS, TRABALHOS DE
SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Na continuação dos trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o
despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de 21/12/2011, que relativamente à
empreitada de "Loteamento Municipal para o Parque Empresarial do Casarão - 1ª
fase", aprovou o seguinte:
Trabalhos a Mais a preços contratuais no valor de 101.388,62€;
Trabalhos a Mais a preços de acordo, no valor de 12.017,50€;
Trabalhos de Suprimento de Erros e Omissões a preços contratuais (encargo
do município 50%), no valor de 1.546,88€;
Trabalhos a Menos, no valor de 26.224,00€;
Preços Unitários dos Trabalhos a Mais a preços de acordo;
Prorrogação do prazo, por 60 dias, para a realização dos Trabalhos a Mais;
(Proposta 818/11);
<u>MINUTAS DE CONTRATOS</u>
Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos
do Sr. Presidente que aprovou as seguintes Minutas de Contrato:
1º Contrato Adicional da empreitada de Construção do Centro Escolar de
Barrô (proposta 820/11);
1º Contrato Adicional da empreitada de Loteamento Municipal para o
Parque Empresarial do Casarão – 1ª fase (proposta 821/11):

Quanto a Minuta do 1º Contrato Adicional da empretiada de
Requalificação do Largo 1º de Maio e Bares, o despacho do Sr. Presidente foi
ratificado por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Manue
Marques, Carla Jacinta e Brito Salvador, tendo o Sr. Vice - Presidente, que
presidia à reunião, usado o seu voto de qualidade (proposta 819/11);
PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL PARA ABERTURA DE CONCURSO
Prosseguindo os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o
Despacho do Sr. Presidente, datado de 16 de Dezembro último, que concedeu parecer
prévio favorável, previsto no artigo 22º da Lei nº 55-A/2010, de 31 de Dezembro e no
artigo 69º do Decreto - Lei nº 29-A/2011, para a abertura de Concurso Publico, sem
Publicação Internacional para execução de: RAMPA, Projectos para as
Acessibilidades: Plano Local de Promoção de Acessibilidades, Gestão de Projecto,
Divulgação, Comunicação, Sensibilização, Concepção e Publicação, nos termos das
peças concursais, que foram presentes aprovadas, e acompanham a proposta que se
encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião (proposta
7/2012);
TRANSPORTES ESCOLARES
Continuando os trabalhos a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o 2º
Aditamento ao protocolo de Transportes Escolares existente entre a Câmara Municipal
de Águeda e a Junta de Freguesia de Valongo do Vouga, o qual se arquiva na
Aplicação Informática, junto à Agenda desta reunião (proposta 822/11);
PRÉMIOS CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUEDA
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FERMENTELOS
Nos termos do disposto no ponto 3 do art. 4º do Regulamento de atribuição de
prémios Escolares 'Câmara Municipal de Águeda', a Câmara deliberou, por
unanimidade, atribuir o prémio de melhor aluno do 9º ano, do Agrupamento de Escolas
de Fermentelos, no valor de 250,00€, ao aluno Francisco de Nolasco Santos (proposta
823/11),
<u>CENTRO DE FORMAÇÃO DE ÁGUEDA</u>
A seguir, depois de analisar todo o processo, a Câmara deliberou, por
unanimidade, ratificar o Despacho que atribuiu os prémios, no valor de 500,00€ cada
aos formandos Manuel Martins Fernandes, na modalidade de Aprendizagem do Curso
"Técnico de Maquinação e Programação CNC e Rui Manuel Ferreira de São José, na
modalidade de EFA - NS do Curso de Técnico Comercial, nos termos do ponto 3 do
artigo 4º do Regulamento de Atribuição de Prémio Escolar "Câmara Municipal de

Agueda" (proposta 1/12);
EDUCAÇÃO-ESCOLAS
PROTOCOLOS DE PARCERIA COM VISTA AO FORNECIMENTO DE
REFEICOES ESCOLARES ALUNOS 1º CEB
Depois de devidamente analisados, a Câmara deliberou, por unanimidade,
aprovar os Protocolos que foram presentes e se arquivam na Aplicação Informática
junto à Agenda desta reunião, e que se referem às parcerias com diversas entidades
locais com vista ao fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1º ciclo do
ensino básico (proposta 2/12);
PROTOCOLO COM VISTA A BOLSA DE ESTUDO PARA A UNIVERSIDADE
LUSOFONA DO PORTO
Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade,
celebrar um Protocolo, com a Universidade Lusófona do Porto, cujo teor foi aprovado,
com vista à atribuição de uma Bolsa de Estudo a um aluno do Concelho de Águeda
(proposta 4/12);
FUNDOS DE MANEIO PERMANENTE
Prosseguindo os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos
do disposto no ponto 2.3.4.3. do Decreto-Lei n^{ϱ} 54-A/99, de 22 de Janeiro, com as
alterações que lhe foram sendo introduzidas, Diploma que aprovou o Plano Oficial de
Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), por forma a que seja exercido, de
forma cabal, a actividade dos serviços municipais e fazer face a despesas urgentes e
inadiáveis de escassa relevância financeira, constituir, para o ano económico de 2012,
os Fundos de Maneio Permanente que a seguir se indicam e que serão geridos pelos
funcionários mencionados:
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - 1.000,00€ - Maria
Moreira;
PISCINAS MUNICIPAIS – 250,00 – João Paulo Lopes;
ARMAZÉNS MUNICIPAIS – 500,00€ - João Paulo Paradinha;
BIBLIOTECA MUNICIPAL E FÓRUM MUNICIPAL DA JUVENTUDE – 375,00€
- Glória Pimenta;
(proposta 9/12);
AÇÃO SOCIAL ESCOLAR
A seguir, a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar
a previsão dos custos, referentes ao passado mês de Dezembro, do Programa das

Actividades de Enfiquecimento Curricular no 1- Cicio do Ensino Basico, que atingem o
montante de 51.515,23€ (proposta 5/12);
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do
Sr. Presidente que conferiu parecer prévio favorável e autorizou a contratação da
prestação de serviços de catering, conforme proposta de abertura de procedimento e
Caderno de Encargos que compõem o processo e mediante aplicação de
Procedimento por Ajuste Directo, nos termos da proposta e toda a documentação que
foi presente e se arquiva na Aplicação Informática, junto à Agenda desta reunião
(proposta 6/12);
ASSOCIAÇÕES DIVERSAS
Prosseguindo a reunião, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o
Despacho do Sr. Vereador que aprovou a isenção do pagamento das taxas referentes
à licença especial de ruído, requerida pela Associação Social Desportiva Cultural de
Pedaçães, para a festa de Passagem de Ano (proposta 8/12);
ASSUNTOS URGENTES
A seguir, o Sr. Vice - Presidente, dada a urgência de que se reveste os
mesmos, propôs ao Executivo, nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de
Setembro, e na parte final do artigo 19.º do Código do Procedimento Administrativo,
que se inclua na Ordem de Trabalhos desta reunião os assuntos que se seguem -
tendo todos os Membros do Executivo considerado aceite a urgência, pelo que se
passou, de imediato, à sua análise:
OBRAS MUNICIPAIS
<u>RESOLUÇÃO FUDAMENTADA</u>
Analisada a proposta apresentada e ouvidas as explicações que foram dadas
pelo técnico municipal que estava presente, a Câmara deliberou, por maioria, com as
abstenções dos Srs. Vereadores Manuel Marques, Carla Jacinta e Brito Salvador
reconhecer que a não execução do acto cuja suspensão foi requerida se traduz num
grave prejuízo para o interesse público e, assim, decidiu emitir Resolução
Fundamentada, com vista à imediata execução da medida imposta de deliberação da
resolução sancionatória do contrato de empreitada de Regeneração Urbana -
Requalificação do Espaço Publico da Cidade, celebrada com o consórcio
ASIBEL/ENCOBARRA
Eram dez horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou a reunião
encerrada, da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, Silvia Laranjeira

Martins,	Chefe	da	Divisão	Financeira,	redigi	е	subscrevo	juntamente	com	O	Sr.
Presiden	te										

It Huz- Alide Silvia Hartius